

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 hs em primeira convocação e às 19:30 hs em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, sito à Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários empregados do **TVV – Terminal de Vila Velha Login**, associados, representados por este sindicato, em dia com suas contribuições sindicais, conforme Edital de Convocação no site da entidade, com início às 19h00min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem os seguintes assuntos: **1 – Acordo Coletivo 2022/2023.** Aberto os trabalhos o Presidente do SUPORT-ES, Marildo Capanema Lopes, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos e convida a mim, Roberto Aquino Nunes, para secretariar a mesa. Marildo fala sobre as reuniões de negociação que teve com o TVV, informa que a empresa veio com a proposta pronta querendo tirar inclusive 03 cláusulas do acordo coletivo de trabalho. Informa que o SUPORT-ES entrou com processo de 40% (quarenta por cento) de risco portuário e que se incorporou o 25% (vinte e cinco por cento) erroneamente. Informa que a empresa não se propôs a discutir o que havia sido tirado em pauta e quer dar o índice INPC do período que é 10,8% (dez virgula oito por cento) sendo que isso é uma obrigação. Marildo diz que essa proposta pode evoluir mais e que nessa pandemia o porto não parou, a empresa teve lucro, no entanto não valoriza seus trabalhadores e que estamos trazendo para assembleia essa proposta por insistência do TVV, deixando claro que, apesar de sermos contrários a essa proposta quem define é a assembleia. Em seguida passou a palavra ao diretor Roberto Hernandez que faz a leitura da ata da última reunião de negociação do dia 22/03/2022 em que a empresa propõe como segue: **i) Vigência do ACT: 2 anos, ii) Reajuste de salários e das cláusulas econômicas:** a. 1º ano: 10,8% (INPC/IBGE 2021/2022), retroativo a 01/03/2022. b. 2º ano: a partir de 01/03/2023,

INPC/IBGE acumulado de 01/03/2022 a 28/02/2023. **iii) Compensação de Horas Extras em até 120 dias – cláusula 6.D do ACT (“Banco de Horas”)**: continuará sendo aplicada para os empregados em horário administrativo, exceto para os empregados da Manutenção. **iv) Cláusulas suspensas no ACT 2021/2022**: exclusão definitiva das cláusulas referentes a “Empréstimo de férias”, “Antecipação de 13º Salário em Férias” e “Adiantamento Quinzenal”. **v) Vale Alimentação Extra**: Como compensação pela exclusão definitiva das cláusulas suspensas, realizar crédito extra correspondente ao valor mensal do vale, a ser efetivado até o mês seguinte ao da assinatura do ACT. **vi) Adicional de Risco**: desistência pelo SUPORT da Ação Coletiva distribuída contra o TVV pleiteando pagamento de Adicional de Risco Portuário, de forma a privilegiar o negociado, conforme consta na Cláusula 10 do ACT vigente. Ou exclusão da Cláusula 10 do ACT, dada a incompatibilidade de coexistência de ambos. Após a leitura da ata, Roberto Hernandez fez as seguintes ponderações: quanto às cláusulas suspensas referentes a empréstimos de férias, adiantamento de 13º salário e adiantamento quinzenal, entende que essa cláusula não pode sair do acordo tendo em vista não ter reflexo econômico e que não aceitaremos retirar o processo e que também não aceitaremos retirar as cláusulas. Informa que o SUPORT fez a seguinte contraproposta e que o trabalhador portuário está perdendo mais de R\$ 500,00 (quinhentos reais): **i) Reajuste: INPC pleno + 5% de ganho real.** **ii) Manutenção de todas as cláusulas sociais.** **iii) Vale Alimentação: reajuste de 50%.** **iv) Adicional Noturno: alterar para 50%.** **v) Gratificação de Férias. alterar para 50%, já incluído o 1/3.** **vi) Lanche: melhorar a qualidade.** **vii) Auxílio Creche para empregados homens, desde que comprove que a/o cônjuge e/ou emunião estável tenha atividade remunerada, não tendo tempo para cuidar dos filhos.** **viii) Fator Divisor de 180 para os empregados em escala de trabalho em horário ininterrupto.** **ix) Implantação de comissão para dar continuidade aos pontos não ajustados no ACT, bem como para outras demandas que surgirem;** **x) Retornar com a escala 4 x 4;** Roberto fala que depois que assumimos o sindicato, filiamos novamente ao DIEESE para que possamos ter mais respaldo econômico, retornamos para Intersindical, falou sobre as 06 demissões na Codesa e que conseguimos reintegrar

esses trabalhadores e que essa aliança é muito importante. Em seguida passou a palavra ao diretor Darcy Thomás que fala que o medo do pessoal é a perda desse processo e perder também os 25% (vinte e cinco por cento). Em seguida passa a palavra ao advogado do SUPORT, Dr. Wiler que fala que foi assustador ler o ACT do TVV, fala que os trabalhadores estão sendo "roubados" desde 2010 em relação ao piso salarial e que a categoria não recebeu os 25% (vinte e cinco por cento) em cima disso. Fala que isso já foi integrado ao salário e que a empresa não pode retirar isso e que o TVV quer intimidar o sindicato e o trabalhador e que se a empresa falar que vai cortar o que já é dado o sindicato não vai deixar. Fala que não vai admitir que uma empresa trate um trabalho jurídico com intimidação e que vamos exigir os 40% (quarenta por cento) de complementação do risco portuário. Dr. Wiler frisa novamente que se a empresa tentar intimidá-los é só salvar e enviar para ele, pois o Ministério Público do Trabalho e a Justiça não irão admitir isso. Em seguida passa a palavra ao presidente que fala que o processo não tem nome, porém quem vai decidir é a categoria e que temos que nos unir contra essa política neoliberal em que nossos direitos estão sendo cassados. Fala que a mesa defende recusar a proposta da empresa e tirar nossa contraproposta. Vamos criar uma comissão ao longo do ano para discutir os pontos não ajustados no ACT. Após amplas discussões foi colocado em votação o que segue: se a categoria vai aprovar a proposta da empresa devendo votar em secreto com SIM, caso a categoria recusar a proposta da empresa votar NÃO, sendo apurados 36 (trinta e seis) votos NÃO e 06 (seis) votos SIM, sendo **rejeitada por ampla maioria a proposta da empresa**. Em seguida o presidente informa que estará encaminhando o ofício a empresa com o resultado da assembleia. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia às 21h45min, da qual, eu, Roberto Aquino Nunes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 31 de março de 2022.



**Marildo Capanema Lopes**  
Presidente



**Roberto Aquino Nunes**  
Secretário da mesa